



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 376/2020

Data: 13 de outubro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, viabilize a instalação de iluminação pública na quadra de vôlei de areia existente junto ao Parque Ecológico Rodolfo Rieger, permitindo assim que referido local seja utilizado no período noturno.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Esportes, a viabilizar a instalação de iluminação pública na quadra de vôlei de areia existente junto ao Parque Ecológico Rodolfo Rieger.

Cumpre ressaltar que a instalação deste equipamento possibilitará a utilização da referida quadra no período noturno, ampliando ainda mais o número de pessoas que praticam esta atividade esportiva.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o número de pessoas que totós os dias passam pelo parque ecológico, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de outubro de 2020.


PEDRO RAUBER
Vereador